



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE ADMISSÃO E DIMENSIONAMENTO

EDITAL Nº 04/2025 – PROGEP
SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE APRENDIZAGEM PRÁTICA

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) da Universidade Federal do Cariri (UFCA), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as normas estabelecidas neste Edital, com a Resolução nº 01/2014/CONSUP/UFCA e o Anexo IX, torna público o Edital Geral referente à distribuição de vagas para a seleção de estudantes de graduação da UFCA, visando à concessão de bolsas do Programa de Aprendizagem Prática (PAP) para o ano de 2025. O objetivo das bolsas é proporcionar aos estudantes de graduação a oportunidade de participar de atividades práticas que promovam o desenvolvimento de competências em suas áreas de formação, integrando teoria e prática e estimulando o exercício de atividades alinhadas à realidade profissional.

1. DAS VAGAS

1.1 A distribuição das vagas foi realizada com base nas demandas apresentadas pelas Unidades Acadêmicas e Administrativas da UFCA, em conjunto com a análise da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e da Reitoria da Universidade.

1.2 Considerando o número limitado de bolsas disponíveis para esta seleção, os setores e unidades poderão definir a área de graduação à qual a vaga será destinada, dentre aquelas previamente solicitadas por cada setor ou unidade. Essa definição deverá considerar a compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no setor e o curso de graduação do discente, conforme especificado no ANEXO I.

2. DA SELEÇÃO

2.1 São atribuições do órgão executor:

- a)** realizar ou participar do processo de seleção do bolsista, conforme estabelecido em edital específico;
- b)** orientar a elaboração do Plano de Atividades e o preenchimento do Termo de Compromisso;
- c)** acompanhar e orientar o desenvolvimento das atividades do bolsista, assegurando a conformidade com o Plano de Atividades e com as condições e responsabilidades previstas no Termo de Compromisso.

2.2 Cada setor ou unidade executora deverá, por meio de edital específico, definir os critérios para a seleção dos candidatos, considerando as vagas e as áreas de graduação previamente autorizadas, estabelecendo:

- a)** a metodologia de seleção, a ser divulgada no edital específico;
- b)** as datas, o horário e o meio em que será realizado a seleção, a serem divulgados em edital específico.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE ADMISSÃO E DIMENSIONAMENTO

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição para a seleção de bolsistas do PAP será conduzida por cada setor ou unidade executora, que será responsável por publicar, em edital específico, os prazos, a forma de inscrição e a documentação exigida. O referido edital deverá ser obrigatoriamente divulgado no portal oficial da UFCA.

3.2 Os(as) candidatos(as) interessados(as) em participar do Programa de Aprendizagem Prática (PAP) deverão atender aos seguintes requisitos mínimos:

- a) Estar regularmente matriculado(a) em um dos cursos de graduação da UFCA;
- b) Não possuir acúmulo de bolsas no período de vigência do PAP.

3.3 Além dos requisitos estabelecidos neste Edital, cada setor ou unidade executora poderá definir outros requisitos que considerar necessários para a realização de sua seleção, os quais deverão constar no respectivo edital específico.

4. DA BOLSA

4.1 É atribuição do(a) aluno(a) bolsista cumprir uma carga horária de **20 (vinte) horas semanais** em atividades de aprendizagem prática, distribuídas em 4 (quatro) horas diárias, de segunda a sexta-feira, conforme horários previamente estabelecidos, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas no curso de graduação.

4.1.1 O valor mensal da bolsa será de **R\$ 700,00 (setecentos reais)**, condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira. A duração da bolsa será de **5 de maio a 30 de dezembro de 2025**.

4.2 Compete aos órgãos executores e orientadores acompanhar o desenvolvimento das atividades pelo bolsista. Este deverá encaminhar ao seu orientador a frequência assinada, até o quinto dia útil de cada mês subsequente à realização das atividades.

4.2.1 **As atividades da bolsa deverão ser realizadas na modalidade presencial.** Excepcionalmente, e limitada a no máximo 8 (oito) horas semanais, será permitida a realização de atividades remotas pelos bolsistas do PAP, desde que justificadas pela natureza da atividade, supervisionadas pelo gestor do setor e pelo orientador do bolsista, e que atendam aos requisitos estabelecidos no Anexo IX da Resolução nº 01/2014/CONSUP.

4.2.2 No caso de atividades realizadas de forma remota, não é dispensado o estabelecimento de horário para a realização da atividade, devendo haver, além da supervisão das atividades, o acompanhamento da frequência pelos responsáveis.

4.2.3 O setor ou unidade executora que prever a necessidade de realização de atividades remotas pelos bolsistas do PAP deverá incluir essa possibilidade em seus respectivos editais. A UFCA não fornecerá materiais ou equipamentos para a realização dessas atividades.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE ADMISSÃO E DIMENSIONAMENTO

4.3 O Orientador do bolsista deverá encaminhar à PROGEP, até o quinto dia útil de cada mês subsequente à realização das atividades, a **Declaração de Atividade Mensal de Bolsista PAP**.

4.4 O bolsista deverá apresentar, ao final do período de vigência da bolsa, o Relatório Final de Atividades. Este relatório deverá ser enviado ao seu orientador, que será responsável por avaliá-lo e encaminhá-lo à PROGEP, a fim de viabilizar a emissão do certificado para o bolsista.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Os candidatos serão admitidos até o limite de vagas constante neste Edital.

5.2 Os candidatos que excederem o limite de vagas formarão um cadastro reserva de classificáveis para eventuais substituições.

5.3 No setor/unidade em que houver o desligamento de algum bolsista PAP, por qualquer motivo, poderão ser convocados os candidatos classificáveis de qualquer setor/unidade da UFCA, respeitando a formação exigida da vaga original. Será possível ainda realizar uma nova seleção, a critério do setor/unidade, mediante consulta à PROGEP.

5.4 O estudante poderá se inscrever em mais de uma seleção, observando seus pré-requisitos. Entretanto, caso haja choque de horários na data e horário marcados para a seleção de cada setor/unidade, caberá ao estudante fazer a opção de participar da que mais interessar.

5.5 A inscrição por parte do(a) estudante para o processo seletivo implica na aceitação de todos os itens constantes neste Edital e na Resolução nº 01/2014/CONSUP/UFCA, bem como Anexo IX.

5.6 Para receber o certificado de participação no Programa de Aprendizagem Prática (PAP), o bolsista deverá permanecer no programa por, no mínimo, 1 (um) mês, observado o item 4.4. deste edital.

5.7 Os casos omissos serão decididos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

6. CONTATOS PROGEP

Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639 – Bairro Cidade Universitária, Juazeiro do Norte – CE

CEP: 63048-080 | Sala 404, Bloco K

Telefone Geral: (88) 3221-9303

E-mail: atendimento.progep@ufca.edu.br

Juazeiro do Norte - CE, 24 de abril de 2025.

MÁRIO HENRIQUE GOMES PACHECO
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE ADMISSÃO E DIMENSIONAMENTO

ANEXO I

SETOR	VAGAS POR SETOR	ÁREAS DE GRADUAÇÃO
AUDITORIA INTERNA	1	Administração Administração Pública Ciências Contábeis
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E DA BIODIVERSIDADE	2	Agronomia Medicina Veterinária
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	2	Análise de Desenvolvimento de Sistemas Ciência da Computação Engenharia Civil Engenharia de Materiais Matemática Computacional
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	2	Administração Administração Pública Biblioteconomia Ciências Contábeis Ciência da Computação
CENTRO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA	1	Análise e Desenvolvimento de Sistemas Biblioteconomia Design/Design de Produto Produção Multimídia
CERIMONIAL E APOIO A EVENTOS	1	Administração Jornalismo Produção Multimídia
CORREGEDORIA	1	Administração Administração Pública Jornalismo
DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	1	Administração Administração Pública Biblioteconomia Jornalismo
DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO	2	Análise e Desenvolvimento de Sistemas Ciência da Computação Design/Design de Produto Jornalismo Matemática Computacional Produção Multimídia
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA	6	Engenharia Civil
DIRETORIA DE LOGÍSTICA E APOIO OPERACIONAL	1	Ciência da Computação
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2	Análise e Desenvolvimento de Sistemas Ciência da Computação Matemática Computacional
DIRETORIA DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS	2	Administração Administração Pública



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE ADMISSÃO E DIMENSIONAMENTO

		Biblioteconomia Jornalismo Pedagogia
FACULDADE DE MEDICINA	2	Ciências Contábeis Medicina Medicina Veterinária
INSTITUTO DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES	2	Biologia Física Interdisciplinar de Ciências Naturais Matemática Pedagogia Química
INSTITUTO INTERDISCIPLINAR DE SOCIEDADE, CULTURA E ARTES	2	Administração Administração Pública Biblioteconomia Ciências Contábeis Ciência da Computação Design/Design de Produto Filosofia Jornalismo Letras/Libras Música Pedagogia Produção Multimídia
OUVIDORIA	1	Administração Administração Pública Jornalismo
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	2	Administração Administração Pública Ciências Contábeis Ciência da Computação
PRÓ-REITORIA DE CULTURA	2	Administração Administração Pública Design/Design de Produto Jornalismo Produção Multimídia
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO	2	Administração Administração Pública Ciência da Computação Design/Design de Produto Jornalismo Letras/LIBRAS Matemática Computacional
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	2	Administração Administração Pública Biblioteconomia Ciência da Computação
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO	2	Administração



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE ADMISSÃO E DIMENSIONAMENTO

		Administração Pública Ciência da Computação Design/Design de Produto Jornalismo
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO	2	Administração Administração Pública Biblioteconomia Ciência da Computação Design/Design de Produto Jornalismo
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	2	Administração Administração Pública Ciência da Computação Design/Design de Produto Jornalismo Engenharia Civil Química
SECRETARIA DE ACESSIBILIDADE	2	Administração Administração Pública Biblioteconomia Produção Multimídia
SECRETARIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS, DIVERSIDADE E EQUIDADE	1	Jornalismo
SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO E PROTOCOLO	1	Biblioteconomia
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS SUPERIORES	1	Administração Administração Pública Ciência da Computação
TOTAL DE VAGAS	50	-